

REGISTRAL BBS - (016) 721-4167 - Franca - SP  
Segundo Registro Imobiliário de Franca  
Sérgio Jacomino - registrador

Franca, 12 de setembro de 1995.

- *Ref. Consolidação das propostas para funcionamento da REGISTRAL BBS, do Segundo Registro Imobiliário de Franca, São Paulo*

## 1. CONSYS

---

O CONSYS é o sistema de jurisprudência administrativa-registral que será disponibilizado aos usuários deste Registro Imobiliário. Sugiro as seguintes providências a serem tomadas:

a) - refazimento do programa Clipper que permite o acesso às ementas. Tal medida é importante para possibilitar que os usuários (que se utilizam dos mais variados programas de comunicação) acessem o sistema sem as dificuldades já notadas — movimentação, trânsito e *browse* no banco de dados.

b) - *Link* com as decisões e acórdãos na íntegra. O processo de aperfeiçoará da seguinte maneira:

fonte	nome do arquivo
999999-9/9	99999999.doc

onde serão considerados os oito primeiros dígitos numéricos.

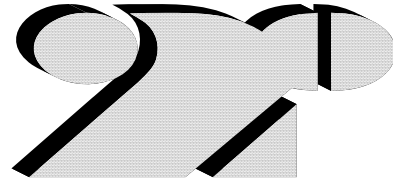
Exemplos:

fonte	nome do arquivo
000123-0/3	00012303.doc
000001/84	00000184.doc
023423/95	02342395.doc

O *link* referido deverá disponibilizar para *download* o acórdão, decisão etc. na íntegra. Além disso, deve trazer a igualmente a ementa como preâmbulo.

c) - Colocar no menu principal a opção "CONSYS".

d) - Retirar as ementas que se referem a livros por eventuais problemas de *copyright*.



REGISTRAL BBS - (016) 721-4167 - Franca - SP  
Segundo Registro Imobiliário de Franca  
Sérgio Jacomino - registrador

## 2. PEDIDO DE CERTIDÕES.

---

O BBS deverá propiciar a possibilidade de se fazer pedido de certidão. Deverá ser desenvolvido um pequeno programa que permita a escolha entre as seguintes hipóteses:

- a) - certidão de protesto
- b) - certidão de títulos e documentos
- c) - certidão de registro civil de pessoas jurídicas
- d) - certidão de registro de imóveis.

Para cada uma dessas hipóteses, há um procedimento específico, a seguir detalhado. Há, contudo, procedimentos comuns. São eles:

- 1. nome do interessado
- 2. telefone de contato
- 3. determinação do prazo de entrega
- 4. explicação sobre a retirada do documento.
- 5. identificação daquele que é assinante e ligou\*

*\* pode haver assinante dos serviços que não é aquele que pede a certidão. Pode haver ainda assinante pessoa jurídica, mas quem requer é uma pessoa física etc.*

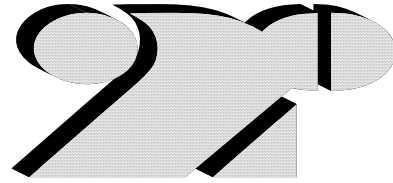
O procedimento de concatenação dos pedidos feitos pela BBS com o Protocolo Auxiliar (PROTAUX) será analisado adiante.

a) - Pedido de Certidão de Protesto:

- 1. Nome que vai figurar na certidão
- 2. RG
- 3. CIC
- 4. Declarar o período: 5 anos (*default*) ou 10 anos
- 5. Observações (opcional)

b) - Pedido de Certidão de Títulos e Documentos

- 1. Nome
- 2. Registro (número - opcional)
- 3. Data do registro (opcional)
- 4. Observações (opcional)



REGISTRAL BBS - (016) 721-4167 - Franca - SP  
Segundo Registro Imobiliário de Franca  
Sérgio Jacomino - registrador

c) - Pedido de Certidão de Pessoas Jurídicas

1. Nome da empresa
2. Registro (opcional)
3. Data do Registro (opcional)
4. Finalidade (opcional)
5. Observações (opcional)

d) - Pedido de Certidão de Registro de Imóveis

1. Nome do Proprietário
2. RG e CIC (opcionais)
3. Matrícula/registro (opcional)
4. Imóvel (Rua, número, bairro etc)
5. Lote (opcional)
6. Quadra (opcional)
7. Cadastro Municipal (opcional)
8. Observações (opcional)

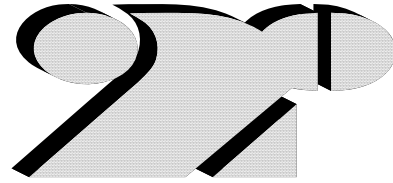
Os pedidos de certidões feitos pela BBS deverão originar um protocolo auxiliar consistente numa relação, diária, com os dados obtidos (a exemplo do protocolo feito no balcão). Após a listagem, deverá haver uma integração desses dados com o Protocolo "Oficial". Verificar o *lay out* dos arquivos para atualização.

### 3. RETIRADA DE TÍTULOS PARA PROTESTO

A retirada de títulos apresentados para protesto é medida administrativa que interrompe o percurso normal dos títulos apresentados para pagamento ou protesto. Normalmente, ocorre de o sacado efetuar o pagamento do título diretamente ao banco apresentante, ao invés de proceder ao pagamento do título no cartório. Dessa maneira, o banco apresentante providencia a "retirada" do título do cartório. A forma de se proceder à retirada está prevista nas Normas de Serviço da Eg. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. O pedido de retirada deverá ser arquivado no cartório.

A retirada poderá ser formalizada diretamente pelos bancos apresentantes através da BBS. Para isso, deveremos:

a) - Projetar um sistema integrado para busca e apresentação dos dados para o consulente. O banco será questionado sobre a retirada do título



REGISTRAL BBS - (016) 721-4167 - Franca - SP  
Segundo Registro Imobiliário de Franca  
Sérgio Jacomino - registrador

confirmando com a aceitação dos termos impressos *on line*. Esse sistema deverá acessar os títulos constantes do arquivo do Protesto. Será feita a retirada, além de constituir um banco de dados para acompanhamento diário das retiradas e para confirmação, por telefone.

b) - Verificada a viabilidade em projeto piloto, submeter o sistema à apreciação do Juiz Corregedor Permanente, que deverá autorizar o funcionamento do serviço, já que há expressa determinação normativa constante das Normas de Serviço da Eg. Corregedoria Geral da Justiça.

#### 4. BANCO DE DADOS DE ARTIGOS SOBRE DIREITO REGISTRAL

O Banco de Dados de artigos sobre direito imobiliário registral deverá ser elaborado com a definição de uma área para disponibilização dos textos em formato do Word, Write e TX-DOS.